



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0152, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Reconduzir os integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU**, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, incisos I, II e XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, e considerando o art. 9º da Portaria nº 034, de 16 de março de 2022, bem como as informações contidas no bojo do processo SEI nº 0.01.000.1.000244/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União, designados pela Portaria nº 134, de 15 de agosto de 2022, modificada pela Portaria nº 06, de 07 de junho de 2023, visando a dar continuidade às atribuições estabelecidas na Portaria nº 34, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Os integrantes do Conselho Curador exercerão mandato de um ano e desempenharão as atividades definidas no art. 3º da Portaria nº 34, de 16 de março de 2022, de forma honorífica e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCIDES MARTINS**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 16/08/2023, às 20:11 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0432060** e o código CRC **9BFDB477**.